

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 06 DE  
JUNHO DE 2007:- - - - -**

----- Aos seis dias do mês de Junho do ano dois mil e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente da Câmara, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vitor Manuel Castro Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, António Carvalho Martins, Mário da Cunha Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas. **PERÍODO DE ANTES**

**DA ORDEM DO DIA: - OBRAS DA PONTE EIFFEL:** O vereador Carvalho Martins manifestou a sua satisfação pelo facto de, finalmente, as obras da Ponte Eiffel estarem agora a decorrer a um bom ritmo, estimando que possam estar concluídas na data prevista. Mais acrescentou que era importante que a Câmara Municipal pressionasse a Direcção de Estradas para que fosse realizada a obra de construção da rotunda na margem sul da Ponte, antes de esta ser reaberta à circulação rodoviária. **PORTO DE MAR:** O vereador Mário Guimarães solicitou ao Presidente da Câmara que tomasse as medidas adequadas a suprimir o ruído nocturno, provocado pelas operações de carga e descarga dos barcos atracados no Porto de Mar, situação esta que perturba o descanso nocturno dos residentes no Cabedelo. **ADITAMENTO À**

**ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ✍ RASTREIO DE SAÚDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.
- ✍ APROVAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE 2007/2015;
- ✍ RECTIFICAÇÃO DO PROTOCOLO RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS MARITIMAS;
- ✍ ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS;
- ✍ AQUISIÇÃO DE ESPÓLIO FOTOGRÁFICO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os vereadores, Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções: **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 23 DE MAIO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 23 de Maio corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os vereadores, Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício. **(02) APOIO À CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO E APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS:** - Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA: - APOIO À CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO E APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: - 1 – Em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo – Medida 2 – Apoio à construção/beneficiação e apetrechamento de Instalações Desportivas, o Município recebeu diversas solicitações de apoio proveniente das diversas Associações. Depois de analisadas os respectivos pedidos e considerando o seu enquadramento no quadro da valorização/reforço

da rede de Equipamentos Desportivos Municipais, propõe-se a atribuição de apoio às seguintes intervenções:

<b>CLUBE/ASSOCIAÇÃO</b>	<b>OBRA</b>	<b>APOIO</b>
<b>ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE STA. MARTA PORTUZELO</b>	Aquisição de tabela móvel de minibasquete	€500,00
<b>GRUPO DESPORTIVO AREOSENSE</b>	Remodelação dos balneários	€10.000,00
<b>CLUBE SOUTELENSE DE DESPORTO E CULTURA</b>	Reconstrução e beneficiação do Pavilhão e da sede do clube (antiga Casa do Povo) *	€10.000,00
<b>DARQUE KAYAK CLUBE</b>	Arelado para transporte embarcações	€ 1.500,00
	Aquisição de embarcações – Contrato IPJ	€ 1.500,00
<b>ASSOCIAÇÃO CASA DO POVO DE LANHESES</b>	Reabilitação de balneários/pavilhão	€6.500,00
<b>UNIÃO DESPORTIVA DE LANHESES</b>	Criação de posto médico	€ 5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>€ 35.000,00</b>

\* Obra co-financiada em € 69.720,00 pelo PIDDAC

(Verbas a disponibilizar com celebração de protocolo)

2 - O Município, em articulação com as Juntas de Freguesia, desenvolve ainda um conjunto de acções de construção/beneficiação de equipamentos desportivos locais integrantes da rede de equipamentos concelhios. Tendo-se recebido diversas solicitações de apoio para o corrente ano e que se enquadram neste objectivo de acção municipal, propõe-se sejam atribuídos às Juntas de Freguesias e para os fins propostos os seguintes apoios, a disponibilizar mediante a celebração de protocolos específicos:

<b>JUNTA DE FREGUESIA</b>	<b>OBRA</b>	<b>APOIO</b>
<b>JUNTA DE FREGUESIA AMONDE</b>	Recuperação da vedação do Polidesportivo	€ 1.000,00
	Aquisição/montagem de apetrechamento para ténis, basket e futebol	€ 900,00
	Aplicação de nivelante no Pavimento	€ 2.500,00
<b>JUNTA DE FREGUESIA MUJÃES</b>	Repavimentação do piso do Campo de Treinos do Neves	€ 3.000,00
<b>JUNTA DE FREGUESIA DARQUE</b>	Construção de base para pavimento desp. Sintético no Bairro do Fomento.	€ 2.500,00
	Apetrechamento do Polidesportiva do Cabedelo	€ 1.500,00
<b>JUNTA DE FREGUESIA. GERAZ DO LIMA STA. MARIA</b>	Criação de central técnica para instalação de caldeira de gás	€ 1.500,00
	Substituição de telhas e tratamento do telhado	€ 1.000,00
	Reconstrução de um muro de suporte ao Polidesportivo	€ 4.000,00
<b>JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE PUNHE</b>	Beneficiação de balneário do Estádio Alferes Pinto Ribeiro	€ 6.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>€ 23.900,00</b>

(a) Flora Passos Silva.” A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os vereadores, Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício. **(03) PROJECTO FÉRIAS DESPORTIVAS/ANIMAÇÃO DE VERÃO:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “ PROPOSTA – PROJECTO FÉRIAS DESPORTIVAS/ANIMAÇÃO DE VERÃO: - O período de Férias de Verão constitui, para muitas famílias, um período de dificuldades resultante do desajustamento entre o horário profissional dos agregados familiares, o calendário escolar e a impossibilidade de, em segurança e com objectivos pedagógicos definidos, garantirem a boa organização dos Tempos Livres dos seus educandos. Procurando corresponder a estas necessidades, o Município tem proporcionado, desde há alguns anos, um programa de actividades de ocupação de tempos livres, dirigido a crianças e jovens. Para o efeito, organiza e promove um programa de animação desportiva e cultural que oferece um conjunto diversificado de actividades lúdico-pedagógicas, enquadradas com recursos humanos qualificados. Os programas organizados nos últimos anos revelaram-se adequados e, por isso, muito atractivos, tendo em 2006 o programa acolhido 125 crianças. No corrente ano, propõe-se o funcionamento de 5 grupos etários distintos, entre os 6 e os 14 anos, com o mesmo número de crianças, cujo orçamento previsto ascenderá a € 13.000,00. Assim, e para a concretização deste projecto de animação desportiva e cultural, que funcionará de 25 de Junho a 20 de Julho, das 8.45 às 17.30 horas, proponho sejam autorizadas despesas até € 15.000,00. De igual modo se desenvolverá um conjunto de actividades de animação nas Praias (Prior, Arda e Amorosa), em articulação com o Voleibol Clube de Viana e o Surf Clube de Viana bem como actividades de encerramento das Escolas Municipais de Natação das Piscinas do Atlântico e de Barroselas. Assim, proponho que se autorize realizar despesas até ao montante de € 2.500,00, para a concretização destas diferentes acções. (a) Flora Silva.” A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei

n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as transcritas propostas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os vereadores, Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício. **(04) REVISÃO ORÇAMENTAL – SALDO DA GERÊNCIA:-** A Conta de Gerência da Câmara Municipal relativa ao ano de 2006 apresenta um saldo em dinheiro no montante de 206.464,81 €, que transitou para a gerência de 2007. Tem a presente revisão orçamental por objecto fazer do mencionado saldo, no indicado montante, a correspondente afectação orçamental, que permitirá o reforço das rubricas orçamentais da despesa relativas a contribuições para a Segurança Social e Outros Serviços, nos termos expressos no seguinte quadro:

Tipo de Modificação: ROD – Revisão ao Orçamento da Despesa				Número 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	01030502	Cont.para Seg.Social –S.Social	888.431,74	165.000,00	
04	020225	Outros serviços	478.000,00	41.464,81	
<b>Total de Aumentos/Diminuições:</b>				<b>206.464,81</b>	

Tipo de Modificação: ROR – Revisão ao Orçamento da Receita				Número 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
	160101	Na posse do Serviço		206.464,81	
<b>Total de Aumentos/Diminuições:</b>				<b>206.464,81</b>	

Tipo de Modificação: RPA – Revisão ao Plano de Actividades				Número 1		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Economia ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	020225	2007 A 38	Acção Social Escolar	105.000,00	41.464,81	
<b>Total de Aumentos e Diminuições</b>				<b>41.464,81</b>		
<b>Total Geral .....</b>				<b>454.394,43</b>		

Por sua vez, a Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico, também relativa ao ano de 2006, apresenta um saldo em 31/12/2006 no montante de 687.955,47€, que transitou para a gerência de 2007. Propõe-se com a presente revisão orçamental, efectuar a incorporação no montante de 330.000,00€, o que permitirá o reforço das rubricas orçamentais das despesas de investimento no valor de 250.000,00€ e das despesas correntes no montante de 80.000,00€, estas últimas motivadas por um acréscimo da despesa associada aos pedidos de ligação aos sistemas públicos de águas residuais fruto da campanha de sensibilização levada a cabo pelos Serviços Municipalizados, bem como à expectável subida dos custos

com a empresa AdML e consequente aumento dos caudais a entregar nas Etar's, o que é feito nos seguintes termos:.

Tipo de Modificação: ROD – Revisão ao Orçamento da Despesa				Número 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
SO	020101	Matérias primas e subsidiárias	708.000,00	30.000,00	
SO	020223	Outros serviços Especializados	2.680.000,00	50.000,00	
SO	070101	Terrenos	5.000,00	15.000,00	
SO	07010402	Sist. drenagem águas residuais	285.430,00	173.400,00	
SO	07010407	Captação e distribuição de água	538.070,00	8.500,00	
SO	070107	Equipamento de informática	41.632,00	20.000,00	
SO	070108	Software informático	20.750,00	10.000,00	
SO	07011002	Outro	246.618,00	19.600,00	
SO	070111	Ferramentas e utensílios	18.400,00	3.500,00	
<b>Total de Aumentos/Diminuições:</b>				<b>330.000,00</b>	

Tipo de Modificação: ROR – Revisão ao Orçamento da Receita				Número 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
	160101	Na Posse do Serviço		330.000,00	
<b>Total de Aumentos/Diminuições:</b>				<b>330.000,00</b>	

Tipo de Modificação: RPI – Revisão ao Plano de Investimentos				Número 1		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Economia ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
SO	070101	2006 I 2	Aquisic. Parcela de terreno	5.000,00	15.000,00	
SO	070107	2006 I 22	Equipamento de telegestão	15.000,00	20.000,00	
SO	07010402	2006 I 26	Ampliação/remodelação	25.600,00	171.900,00	
SO	07010402	2006 I 34	Ampliação/remodelação	99.700,00	1.500,00	
SO	07010407	2006 I 69	Ampliação/remodelação		8.500,00	
SO	07011002	2006 I 168	Dispositivos de segurança	3.790,00	4.100,00	
SO	07011002	2006 I 169	Const. Apoio explorações	27.000,00	14.000,00	
SO	07011002	2006 I 170	Máquinas	2.990,00	1.500,00	
SO	070111	2006 I 171	Ferramentas	6.450,00	3.500,00	
SO	070108	2007 I 5	Remoderação de Rede	400,00	10.000,00	
<b>Total de Aumentos e Diminuições</b>				<b>250.000,00</b>		
<b>Total Geral .....</b>				<b>910.000,00</b>		

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artº 64º, nº 6 alª a), e do artº 53º, nº 2, alª b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3 do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:** - A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação deste assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva,

José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(06) CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ-TEATRO – APRECIÇÃO DO RESULTADO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA:** – Foi presente o processo relativo ao concurso em epígrafe do qual constam as alegações apresentadas pelo concorrente nº 4, em sede de audiência prévia, à cerca das quais a Comissão de Análise de Propostas fez a seguinte apreciação:

**ACTA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS RELATIVAS AO CONCURSO  
PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA  
“CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ-TEATRO”**

**3ª ACTA**

Aos 28 dias do mês de Maio de 2007, reuniu a Comissão de Análise de Propostas para apreciação das alegações de Audiência Prévia apresentadas pelo concorrente nº 4, o que fez, por forma articulada e por remissão para os correspondentes itens das alegações;

**1ª**

**1º/9º** - Formalidade de audiência prévia - A deliberação tomada tem natureza provisória, como se alcança do seu conteúdo, tendo sido cumprido o dever de promover a audiência prévia dos interessados, pelo que a arguida nulidade não se verifica, como fica demonstrado pelas presentes alegações.

**2ª**

**10º/ 22º** Fundamentação da apreciação qualitativa – A justificação da ponderação do aspecto quantitativo resulta do facto de quando se avalia a qualidade da Programação Cultural proposta, não se pretende avaliar tão-só a maior/menor valia de cada acção proposta, mas também o número, variedade e frequência dessas acções, pois estes aspectos são incidíveis daquela apreciação.

**3ª**

**23º/** Análise comparativa dos méritos de cada programação - Qualquer uma das propostas é vaga em relação à qualidade dos entretenimentos, muito embora, os “parceiros” indicados na proposta do concorrente nº 1, designadamente, a Academia de Música/Escola Profissional de Música, são uma garantia da qualidade das acções a desenvolver. Do mesmo modo, a elevada qualidade do equipamento de som que o concorrente nº 1 se propõe adquirir é também um indicador da qualidade das próprias acções ou eventos.

**4ª**

**28º/** Eventuais alterações à programação cultural – O pedido de esclarecimentos adicionais obrigou os concorrentes a proceder a uma maior pormenorização ou especificação da programação cultural proposta, de forma a tornar mais claro aquilo a que cada um concretamente se comprometia, situação também verificável aos esclarecimentos prestados pelo concorrente número 4.

**5ª**

**29º/** Todas as propostas eram vagas e imprecisas por não indicarem a periodicidade mínima a que ficavam vinculadas, daí a necessidade sentida pela Comissão de vincular os concorrentes a uma programação mínima.

**6º**

**31º/** Os serviços de carácter permanente propostos pelo concorrente nº 4 foram efectivamente valorados, como se alcança da sua inclusão no anexo à acta.

**7ª**

**32º/34º** Horário de funcionamento – O caderno de encargos não previa a obrigatoriedade de um horário de funcionamento regular, mas tão-só a obrigatoriedade de funcionar articuladamente com a programação do T.S.M. (artº 6º)

**8ª**

**35º/** Projecto de investimento - O concorrente nº 1 não apresenta catálogos de mobiliário porque não prevê a sua aquisição e, embora não apresente uma estimativa orçamental formalmente elaborada, apresenta os valores estimados dos diversos componentes do investimento de luz e som, o que pareceu suficiente para o fim em vista

**9ª**

**39º/** O valor global está, efectivamente, discriminado por itens. Contrariamente ao alegado.

**10ª**

**41º/48º** O concorrente nº 1 não se propõe colocar qualquer tipo de mobiliário de café (mesas e cadeiras). A falta de quantificação do investimento em equipamento de hotelaria só o poderia prejudicar, porquanto não foi possível somar este valor (desconhecido) ao do equipamento de som e luz.

A ausência de mobiliário de café está conforme ao “conceito” que este concorrente pretende implementar, não existindo nenhum aspecto vinculativo do caderno de encargos que obrigue a afastar o modelo de exploração proposto.

**11ª**

**49º/53º** Não é obrigatório concorrer sob a forma de agrupamento de empresas (designadamente, formando consórcio), tal é apenas uma faculdade concedida aos concorrentes.

Ao não ter aproveitado desta possibilidade, o concorrente nº 1 será o único e exclusivo responsável perante a Câmara Municipal, sendo indiferente, para este efeito, se o mesmo se propõe contratar serviços de cafetaria em regime de “catering” ou outro qualquer.

### **12ª**

**54º/59º** O que a Comissão diz é que o concorrente nº 1 pretende criar uma segunda sala de espectáculos (daí não a dotar de mobiliário de café, mas apenas de cadeiras destinadas ao público), sendo aí que reside a diferença de conceitos entre as duas propostas em confronto.

### **13ª**

**60º/64º** Nenhum dos investimentos que se aceitou serem realizados pela Câmara Municipal (excepção feita aos dimmers) estão previstos na proposta do concorrente nº 4, como se pretende fazer crer:

### **14ª**

**65º/70º** Efectivamente a Câmara Municipal não está obrigada a fazer qualquer investimento dos propostos pelo concorrente nº 1, só tendo tal possibilidade sido admitida pelo facto de se ter aceite como válido o novo “conceito” apresentado para o funcionamento deste estabelecimento, que, assim, deixará de ser o tradicional conceito de “café-concerto”, para passar a constituir uma sala de espectáculos de palco e cinema, apoiada por um bar de serviço rápido, que, nos mesmos moldes, dará apoio aos eventos realizados no Teatro Municipal Sá de Miranda. Por outro lado o artigo 15º do Caderno de Encargos prevê que o estabelecimento seja entregue ao concessionário “munido de todos os equipamentos fixos necessários ao seu bom funcionamento”, cláusula esta que nos pareceu em função do novo conceito para o espaço dar cobertura á proposta feita pelo concorrente nº 1.

Em conclusão, e pelas razões enunciadas a Comissão é de parecer que as alegações de audiência prévia apresentadas pelo concorrente nº 4 não devem proceder, devendo, ao invés, ser feita a adjudicação do contrato de concessão de exploração nos termos do projecto de resolução aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião de 28 de Maio de 2007.

A Câmara Municipal deliberou, em concordância com a proposta feita pela Comissão, julgar improcedentes as alegações apresentadas pelo concorrente nº 4 e, em consequência, adjudicar a Concessão ao concorrente nº 1 EVENTOS DAVID MARTINS, nos termos constantes do projecto de deliberação de 26 de Abril findo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva,

Carvalho Martins Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(07) ALTERAÇÃO À POSTURA DE**

**TRÂNSITO DE BARROSELAS:** – A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação deste assunto

para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o

Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana

Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(08) TOPONÍMIA DE**

**BARROSELAS:** – Foi presente o requerimento da Junta de Freguesia de Barrocelas, registado na Secção

de Expediente Geral sob o número 8581, em 31 de Maio último, pelo qual solicita à Câmara Municipal a

atualização da toponímia de Barrocelas, nos termos que constam do quadro seguinte:

<b>NOVOS ARRUAMENTOS</b>	
Rua Padre Faustino	da Avenida S. Paulo da Cruz até à Travessa da Rocha
Travessa do Notário	antiga Rua do Notário, da Praça da República até à Rua da Feira
Rua do Notário	da Avenida de S. Paulo da Cruz até à casa onde morou o último Notário
Travessa da Barreira	da Rua da Forca, para Sul, em direcção à Rua do Refujão, em Tregosa (sem saída).
Travessa da Casa do Sião	da Travessa da Foguetaria, para a antiga Casa do Sião.
Rua da Agra Nova	esta Rua foi erradamente designada por “Rua Agra da Aldeia”, tem início na rua dos Carreiros e vai até ao futuro viaduto (P.I.via férrea Outeiro)
Travessa da Agra Nova	da Rua da Agra Nova, para a antiga passagem de nível da Refer
Rua José Fernandes do Rego	(José Seco) da Rua Nova à Rua da Agra Nova (Loteamento da Agra Nova)
Rua Valeriano Portela	da Rua dos Carpinteiros à Rua da Agra Nova (loteamento da Agra Nova)
Rua da Roda do Carnoto	da Rua de Fiopos, para poente, com passagem no ribeiro dos Reis Magos, até ao local onde existiu a roda do Carnoto (nora)
Rua do Pedação	da Rua da Agra da Várzea, passando pela testeira dos campos do Pedação, até à Rua da Roda do Carnoto
Rua dos Carpinteiros	da Rua José Fernandes do Rego, para norte, até junto à via-férrea (sem saída), (Loteamento da Agra Nova).
Travessa Casa da Rua Nova	da Rua Nova para a Rua dos Carpinteiros, atravessando terrenos da antiga Casa da Rua Nova.
Rua Manuel Portela da Silva	da Rua da Forca para a Rua da Mata, pelo interior do loteamento.
Beco da Regedoria	da Rua da Regedoria, para Norte.
Travessa das Estivadas	da Rua das Estivadas para nascente.
Rua dos Caiadores	da Rua das Tecedeiras para Norte, no loteamento.
Travessa do Campo da Padeira	da Rua da Lameira, para nascente, em direcção ao ribeiro da Pontelha, no loteamento do Forno.
Travessa da Lameira	via oblíqua à Rua da Lameira, em direcção ao Ribeiro da Pontelha, no Loteamento do Forno.
Rua da Fonte do Souto	da Rua dos Bórros, para nascente até à Fonte do Souto.
Rua de Rebras	da Rua Campo da Vinha à Rua Agra da Várzea, no Viaduto de Teixe.
Rua Rio Vaiga	da Rua de Santo António, (do Lagar), ladeando a antiga Pedreira das Alvas, em direcção a Norte. Antiga Rua Manuel Portela da Silva

Rua Grupo Escuteiros de Barroelas	da Rua da Estação/EN308 até ao Largo da Estação. Anteriormente integrada naquele Largo.
Rua Dr. José Garção Gomes	do Largo da Estação até à Rua dos Ferreiros (à antiga passagem de nível da Rua Nova)
Travessa das Moutas	Esta Travessa tem início no antigo “ Campo das Moutas” e atravessa, de Sul para Norte, todo o loteamento da Agra Nova
Travessa do Sobreiro da Quinta	da Rua da Foz/EN 305-1 para poente
Beco da Columbofilia	da Rua da Columbofilia para Norte, até à entrada das garagens do Edifício S. Sebastião.

A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as novas designações toponímicas da freguesia de Barroelas nos termos da proposta remetida pela respectiva Junta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(09) DECLARAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO RELATIVO À**

**CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DE AFIFE:** – Foi presente o requerimento da REFER, EP registado na Secção de Expediente Geral sob o nº 7004, em 08 de Maio último, em que solicitam a emissão de declaração de interesse público da obra correspondente ao projecto designado por “ Linha do Minho Passagem Inferior Rodoviária P.I. 19 ao Km 92+685-Afife”, para o efeito de instruir o pedido a apresentar junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola. Acerca do presente pedido foi prestada a seguinte informação técnica pela Directora do Departamento de Urbanismo:

“LINHA DO MINHO - PROTOCOLO PARA A SUPRESSÃO DAS PASSAGENS DE NÍVEL NO  
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO RELATIVA À CONSTRUÇÃO DA PI 19 AO KM 92+685, EM AFIFE, CABRITEIRA**

1. Vem a REFER, no âmbito da obra referida em epígrafe, requerer à C. M. de Viana do Castelo a emissão de Declaração de Interesse Público com vista à sua integração no pedido de utilização não agrícola de solos da RAN a formular junto da CRRR de Entre Douro e Minho.
2. A proposta contempla a construção de uma passagem inferior rodoviária ao caminho-de-ferro e respectivos acessos. A nascente estabelece ligação com vias existentes, enquanto que a poente intersecta a EN13 através de uma rotunda. Esta rotunda estabelece ainda a ligação à praia de Afife.
3. Analisado o PDM em vigor verifica-se que:

- a) Esta acção encontra-se prevista no Plano, que contempla a construção de uma passagem desnivelada ao caminho-de-ferro nesta localização;
- b) Os terrenos a nascente da EN13 abrangidos pelos acessos à PI encontram-se classificados como “Espaços Urbanizáveis”, categoria de “Áreas de Habitat Disperso”;
- c) Os terrenos a poente da EN13 abrangidos pela rotunda e acessos à praia encontram-se incluídos em RAN e no Perímetro de Emparcelamento.

4. Analisada a proposta de revisão do PDM, verifica-se que:

- a) Esta acção encontra-se prevista no Plano, que prevê a construção de uma passagem desnivelada ao caminho-de-ferro nesta localização, encontrando-se os respectivos acessos à passagem incluídos numa faixa de “Espaços Canais”, destinados à construção de redes de infra-estruturas viárias;
- b) Os terrenos a nascente da EN13 abrangidos pela obra encontram-se classificados como “Solo Urbanizado”, categoria “Zona de Construção/Continuidade”;
- c) Os terrenos a poente da EN13 encontram-se classificados como “Solo Rural”, categoria “Espaços Agrícolas”.
- d) Em termos de Condicionantes, os terrenos encontram-se incluídos na RAN e no Perímetro de Emparcelamento.

**Conclusão:**

Observado o disposto nos diversos regimes aplicáveis, sou de opinião de que a obra se encontra de acordo com o previsto nos IGT aplicáveis, pelo que poderá ser emitida a Declaração de Interesse Público pela Câmara Municipal de Viana do Castelo. (a) Isabel Rodrigues.

A Câmara Municipal deliberou, em conformidade com a transcrita informação, declarar o Interesse Público Municipal da Obra de “Linha do Minho Passagem Inferior Rodoviária P.I. 19 ao Km 92+685-Afife e respectivos restabelecimentos viários”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(10) DECLARAÇÃO DO**

**INTERESSE PÚBLICO RELATIVO AO PARQUE EÓLICO DE CARREÇO/OUTEIRO II: -**

Foi presente um requerimento da ENEOP 2 – Exploração de Parques Eólicos S.A. registado na Secção de Expediente Geral sob o nº 6478, em 27 de Abril último, pelo qual solicita a emissão de um parecer quanto à viabilidade da localização do parque Eólico de Carreço/Outeiro II. A este respeito foi prestado o seguinte parecer pela Divisão de Estudos e Projectos.

“PARQUE EÓLICO DE CARREÇO OUTEIRO II – PEDIDO DE PARECER QUANTO À VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO PREVISTA –

1. A área assinalada em anexo ao pedido referido em epígrafe está sujeita às seguintes condicionantes:

Áreas percorridas por Incêndios

Áreas sujeitas a Regime Florestal

REN:

Cabeceiras de linha de água

Áreas com risco de Erosão

Área de protecção ao Sistema de Controle de Tráfego Marítimo – VTS. Site Arga

2. Encontra-se classificada no Plano Director Municipal em vigor como:

Incultos e pastagens de montanha

Áreas de floresta

Considera-se a localização viável de acordo com o nº 1 do art.º 79 “A edificabilidade nestas categorias de espaços fica condicionada a estudos de enquadramento na envolvente e restringe-se a:

“equipamentos, públicos ou privados, de interesse municipal reconhecido”

3. Deverão ser colhidos os seguintes pareceres/autorizações para :

? Áreas integrantes da REN deverá ser obtido o parecer favorável da CCDR-N.

? Áreas florestais percorridas por Incêndios deverá ser consultada a Direcção Geral dos Recursos Florestais quanto à compatibilidade da pretensão com o respectivo regime legal

? Áreas florestais sujeitas ao regime florestal deverá ser consultada a Direcção Geral dos Recursos Florestais ou Direcção Regional de Agricultura.

? Área de protecção ao Sistema de Controle de Tráfego Marítimo, deverá ser consultado o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos

4. Deverá ser obtido o reconhecimento do interesse público municipal.

5. Na proposta de Revisão do Plano Director Municipal já sujeita a inquérito público esta área encontra-se qualificada como:

Espaços florestais

Zonas florestais de domínio silvo-pastoril

Zonas florestais de protecção:

Zonas florestais de conservação compartimentação

**Espaços Naturais**

**Lagoas**

6. Face ao disposto considera-se viável, de acordo com a alínea c) do nº 3 dos artigos 18 e 34: é permitida a “Construção de estruturas de reconhecido interesse municipal sem localização alternativa viável;” sem prejuízo do parecer previsto do nº 1 do artigo 18: “A construção nos Espaços Florestais é condicionada e sujeita a parecer vinculativo da entidade competente.” Dada a extensão da área abrangida bem como o regime da REN a elas aplicáveis deverá ser evitada a localização em áreas classificadas como lagoas na proposta de revisão do plano director municipal.

7. Na elaboração do projecto e construção deverão ser considerados todos os cuidados especificados no regulamento do Plano Director Municipal em vigor ou no revisto, conforme aplicável, relativos ao coberto vegetal, linhas de drenagem e mobilização do solo (a) Miguel Oliveira. “

A Câmara Municipal deliberou, com fundamento no transcrito parecer, considerar a construção do Parque Eólico de Carreço/Outeiro II, investimento de relevante interesse municipal, nada tendo a opor à localização proposta, com salvaguarda de todas as condicionantes que colidam com os interesses já instalados e cumpridas as formalidades legais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os vereadores, Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício. **(11)**

**PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:** - Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2007 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

<b>Freguesia</b>	<b>Montante (euros)</b>	<b>Designação Obra</b>
Mujães	10.000	Capela Mortuária 2ª Fase
Moreira Geraz do Lima	10.000	Capela Mortuária 2ª Fase
Afife	15.000	Capela Mortuária 1ª Fase
Cardielos	10.000	Beneficiação do Cemitério
Amonde	11.800	Renovação Rede de Água
<b>TOTAL</b>	<b>56.800</b>	

A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as transcritas propostas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os vereadores, Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís

Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício. **(12)**

## COMEMORAÇÕES DO 749 ANIVERSÁRIO DO FORAL DE VIANA DO CASTELO –

**ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO DIA 17 DE JUNHO:** A Câmara Municipal deliberou remeter

a apreciação deste assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Vitor Lemos,

Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(13) ALTERAÇÕES**

**ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento

municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 10	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	02021202	Viaturas	1.000,00		1.000,00
01	020215	Formação	3.000,00		2.000,00
01	020225	Outros serviços	362.554,00	7.000,00	
01	0405010209	Outros	689.825,00		66.000,00
01	04050108	Outras transferências correntes	37.000,00		10.000,00
01	07010602	Outro	78.000,00		2.000,00
01	08010101	Emp. Públicas Municipais e Intermunic.	167.000,00		50.000,00
01	0805010202	Sedes de Juntas e Centros Cívicos	150.000,00		25.000,00
01	0805010206	Viação Rural	1.853.571,45		40.000,00
01	0805010207	Pavilhões Desportivos	50.000,00		25.000,00
01	0805010209	Outras Transferências	355.292,01		69.000,00
01	08050108	Transf.Capital – Ad. Local – Outros	64.000,00	5.000,00	
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	838.000,00		50.000,00
02	020104	Limpeza e higiene	19.000,00	2.000,00	
02	020225	Outros serviços	103.000,00	10.000,00	
02	07010602	Outro	3.000,00		2.000,00
02	070107	Equipamento de Informática	441.500,00	127.500,00	
02	070108	Softwares Informático	134.500,00		24.500,00
02	070109	Equipamento Administrativo	64.000,00	4.000,00	
03	020214	Estudos, pareceres, Projectos e Consult	13.500,00	1.000,00	
03	020220	Outros trabalhos especializados	110.000,00	40.000,00	
03	070101	Terrenos	140.500,00		14.500,00
03	0701030199	Outros	88.473,51		80.000,00
03	07010399	Outros	525.483,89	185.000,00	
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	3.144.270,81		80.000,00
03	07010406	Captação e distribuição de água	1.606.669,52	116.000,00	

03	0701049904	Centros cívicos	15.000,00		5.000,00
03	0701049906	Obras diversas	90.000,00		20.000,00
03	07010602	Outro	81.000,00	40.000,00	
03	07011509	Outros investimentos	1.038.100,00	288.100,00	
03	07030309	Arranjos urbanísticos	965.000,00	5.000,00	
03	07030310	Arranjos Praias	578.042,27		40.000,00
03	07030312	Arruamentos. Urbanos	1.833.388,17	24.500,00	
03	07030313	Arranjos de Rios/Ribeiros/Veigas	599.379,12		25.000,00
04	020225	Outros serviços	507.000,00	19.000,00	
04	070101	Terrenos	102.000,00		50.000,00
04	0701030102	Arquivo Municipal	15.000,00		15.000,00
04	0701030209	Outros	1.175.000,00		50.000,00
04	07010305	Escolas	1.723.252,22		40.000,00
04	0701049906	Obras diversas	315.000,00		25.000,00
04	07010602	Outro	36.000,00		40.000,00
04	07011002	Outro	344.000,00	5.000,00	
05	07011002	Outro	45.000,00		10.000,00
05	07011501	Estudos e Projectos	354.900,00		18.100,00
Total de Aumentos/Diminuições:				879.100,00	879.100,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES					Número: 10	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	0805010202	2002 A 18	Sedes de Junta	75.000,00		25.000,00
01	0805010209	2002 A 21	Cemitérios	125.000,00		25.000,00
01	0805010207	2002 A 24	Instalações desportivas	50.000,00		25.000,00
01	0805010206	2002 A 25	Viação rural	1.610.000,00		40.000,00
01	0405010209	2002 A 40	Limpeza de caminhos municipais	160.079,02		20.000,00
01	0805010209	2002 A 43	Valorização ambiental e limpeza praias	36.000,00		19.000,00
01	0405010209	2002 A 44	Limpeza manutenção espaços verdes	237.500,00		20.000,00
01	0805010209	2002 A 46	Modernização administrativa	25.000,00		25.000,00
01	08010101	2003 A 3	Empresas Intermunicipais	167.000,00		50.000,00
01	08050108	2003 A 11	Transferências de capital – Instituições	64.000,00	5.000,00	
01	04050108	2003 A 12	Transferências correntes – Instituições	10.000,00		10.000,00
01	080701	2006 A 1	Sup. Passag.nível Marg.Sul/Norte Li.	160.000,00		50.000,00
04	020225	2007 A 14	Carta Desportiva Municipal	10.000,00		10.000,00
01	02022504	2007 A 76	Programa Inovação Desenvolvimento	12.000,00	7.000,00	
01	05010209	2007 A 81	Formação Recursos Humanos	14.000,00		26.000,00
Total de Aumentos/Diminuições					12.000,00	345.000,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO APLANO DE INVESTIMENTOS					Número: 10	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07010305	2002 I 16	Centro Escolar de Lanheses	270.122,86		50.000,00
04	0701030209	2002 I 23	Complexo Desp. Manuela Machado	70.000,00		30.000,00
04	0701030102	2002 I 29	Arquivo Municipal	15.000,00		15.000,00
03	0701049906	2002 I 62	Conservação Caminhos Florestais	30.000,00		20.000,00
03	07030312	2002 I 76	Arruamentos Urbanos área oriental	1.054.500,00	24.500,00	
04	07010305	2002 I 98	Ampliações e Beneficiações	455.000,00	10.000,00	
04	07011002	2002 I 99	Equipamento e Apetrechamento	128.000,00	5.000,00	
04	070101	2002 I 100	Aquisição de terrenos	82.000,00		50.000,00

03	07010399	2002 I 101	Construção e ampliação	190.000,00	185.000,00	
01	07010602	2002 I 102	Equipamento de transporte e máquinas	3.000,00		2.000,00
02	07010602	2002 I 102	Equipamento de transporte e máquinas	3.000,00		2.000,00
03	07010602	2002 I 102	Equipamento de transporte e máquinas	81.000,00	40.000,00	
04	07010602	2002 I 102	Equipamento de transporte e máquinas	36.000,00		40.000,00
03	070101	2002 I 115	Aquisição de terrenos	110.500,00		14.500,00
02	070109	2002 I 114	Equipamento administrativo	64.000,00	4.000,00	
03	07030313	2002 I 168	Ribeira de S. Vicente	15.000,00		25.000,00
03	07010402	2002 I 177	Rede de águas residuais Lanheses	318.555,30		30.000,00
04	0701030209	2002 I 182	Piscina Parque da Cidade	55.000,00		20.000,00
04	0701049906	2003 I 9	Construção de Equipamentos Náuticos	25.000,00		25.000,00
03	07010406	2003 I 12	Rede abast.águas reservatórios e adu.	444.379,86		30.000,00
03	0701049904	2003 I 18	Centro Cívicos – Freguesias	15.000,00		5.000,00
03	07030309	2003 I 20	Outras Requalificações Urbanísticas	585.000,00	40.000,00	
02	070108	2003 I 21	Equipamento Informático	104.500,00	500,00	
03	07011509	2004 I 27	Funicular de Stª. Luzia	1.038.100,00	288.100,00	
03	0701030199	2005 I 2	Construção Armazéns Praia Norte	88.473,51		80.000,00
03	07010402	2005 I 11	Remod./Ampl. Rede drenagem Darque	120.000,00		30.000,00
03	07010406	2005 I 12	Reservt. Condutas adutoras e distribui.	432.760,13	146.000,00	
03	07030309	2006 I 4	Req. Núcleos Rurais (Moreira/Montaria	20.000,00		25.000,00
03	07010402	2006 I 20	Alarg. Rede bacia Etar Zona Industrial	20.919,19		20.000,00
05	07011501	2006 I 29	Plano de reconversão florestal	81.900,00		18.100,00
02	070107	2006 I 33	Intranet Autárquica	312.500,00	152.500,00	
03	07030309	2007 I 13	Requalif. Urbana Costeira/Alvarães	25.000,00		5.000,00
03	07030309	2007 I 14	Requalificação Urbana Darque	25.000,00		5.000,00
03	07030310	2007 I 23	Percurso do Litoral	20.000,00		40.000,00
02	070108	2007 I 27	Portais – Serviços On line	30.000,00		25.000,00
02	070107	2007 I 28	Rede Banda larga	37.000,00		25.000,00
05	07011002	2007 I 29	Parques infantis	10.000,00		10.000,00
Total de aumentos/diminuições					895.600,00	641.600,00
Total Geral .....					1.786.700,00	1.865.700,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores

Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins

Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(14) RASTREIO DE SAÚDE – ATRIBUIÇÃO DE**

**SUBSÍDIO:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve: - " PROPOSTA - RASTREIOS DE SAÚDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: A Associação

Nacional dos Estudantes de Medicina - Departamento de Saúde Pública, em articulação com o Centro de

Saúde de Viana do Castelo, vem pedir apoio a esta autarquia para a realização de uma actividade de

promoção da saúde nos dias 9 e 10 de Junho de 2007. Esta actividade tem como objectivo a realização de

rastreios de hipertensão, diabetes e colesterol e contará com a participação de 19 alunos de medicina.

Assim, proponho a atribuição de um subsídio no valor de € 152,00, para custear a dormida dos referidos

estudantes no Albergue do Navio Gil Eannes. (a) Ana Margarida Silva.” A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os vereadores, Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício. **(15) APROVAÇÃO DO PLANO DE**

**DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE 2007/2015:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA - PLANO DE DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE - A cidade de Viana do Castelo integra o Projecto Cidades Saudáveis da Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 1997 e faz parte da Rede Europeia desde o ano 2001. O Projecto Cidades Saudáveis da Organização Mundial da Saúde (OMS), assenta nas linhas de orientação das Metas da Saúde para Todos e nos Princípios de Promoção da Saúde da Carta de Otawa e visa a promoção da saúde e da qualidade de vida da população, baseado na participação comunitária e na acção intersectorial, cuja operacionalização a nível local, se constitui como instrumento fundamental para uma estratégia de desenvolvimento sustentado. Esta operacionalização traduz-se num conjunto de acções destinadas a promover a saúde da população e devem constar dum “Plano de Desenvolvimento em Saúde” (PDS), elaborado com base no “Perfil de Saúde”, documentos exigidos pela OMS como requisitos fundamentais para integrar o Projecto Cidades Saudáveis, os quais deverão ser aprovados pelo respectivo órgão deliberativo. Nestes termos, o Gabinete Cidade Saudável procedeu à elaboração do PDS para o período temporal 2007-2015, que não é mais que uma actualização do PDS aprovado pela Assembleia Municipal e enviado à OMS aquando da adesão de Viana do Castelo ao Projecto Cidades Saudáveis. O actual PDS, seguindo as orientações da OMS para a IV Fase daquele Projecto, baseia-se em cinco eixos fundamentais: I) Planeamento Urbano Saudável; II) Envelhecimento Saudável; III) Avaliação do Impacto

em Saúde; IV) Actividade Física e V) Migrantes. Assim, o Gabinete Cidade Saudável vem submeter à aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal o referido PDS. (a) Ana Margarida Silva”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da al. a) do nº 3 do artº 53º, conjugado com a al. a) do nº 6 do artº 64º ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o presente projecto. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os vereadores, Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício. **(16) RECTIFICAÇÃO DO**

**PROTOCOLO RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS MARÍTIMAS:-** A Câmara Municipal deliberou rectificar o texto do protocolo aprovado na reunião realizada no dia 23 de Maio último no sentido de substituir a referência feita à Igloolá – Distribuição de Gelados e Ultracongelados, Lda. por Unilever Jerónimo Martins, Lda., mantendo-se em tudo o mais o texto aprovado na referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os vereadores, Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício. **(17) ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E**

**LICENÇAS:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA - INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES EM LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO - Como é do conhecimento geral, as infra-estruturas de telecomunicações integradas em projectos de loteamentos urbanos e obras de

urbanização carecem de regulamentação técnica - responsabilidade da entidade reguladora, ANACOM -, situação que promove uma inultrapassável dificuldade à entidade licenciadora. Assim:- a) considerando o disposto no art.º 20.º, n.º 7 do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro - do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) -, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/01, de 4 de Junho; b) atendendo ao contrato de concessão de serviço público válido até 2025 com PT Comunicações, legitimado pelo DL n.º 31/03, de 17 de Fevereiro, o qual prescreve no seu capítulo V - infra-estruturas, mais concretamente “... rede básica de telecomunicações...”, bem como nos termos do seu art.º 7º, n.º 3 “A concessionária tem a obrigação de manter em bom estado de funcionamento, segurança e conservação as infra-estruturas de rede básica, bem como zelar pela sua operacionalidade e adequada exploração.” e ao art.º 5.º do mesmo diploma “... meios afectos à concessão...”, quando prescreve:- “1. Pelo contrato de concessão, a concessionária obriga-se a afectar à concessão as infra-estruturas que integram a rede básica de telecomunicações; 2. Consideram-se ainda afectos à concessão os bens que, a cada momento, se revelam essenciais à prestação dos serviços concessionados; 3. A afectação à concessão das infra-estruturas e demais bens referidos nos números anteriores não prejudica a possibilidade da respectiva alienação, substituição e ou oneração deste que tal em nada afecte a prestação dos serviços concessionados.”; Pelo exposto, a) propõe-se que a Câmara delibere no sentido da consulta à PT Telecomunicações no âmbito dos processos de loteamentos e obras de urbanização, quer para a emissão de parecer quanto aos projectos, acompanhamento da execução, bem como quanto aos pedidos de recepção provisória e definitiva; b) que os encargos da prestação de serviços pela PT Comunicações ao Município, sejam imputados ao requerente, pelo que se propõe a alteração à tabela de taxa nas condições em anexo.

## TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

### CAPÍTULO IV

#### SECÇÃO I

#### SUBSECÇÃO I

## Artigo 7-A

### **Infra-estruturas de telecomunicações**

1. A execução de infra-estruturas de telecomunicações em loteamentos urbanos ou no âmbito de obras de urbanização fica sujeita ao pagamento das seguintes taxas:

<b>Nº de Lotes (NL)</b>	<b>Verificação Técnica</b>	<b>Vistoria das Infra-estruturas</b>	<b>Acompanhamento de Obra</b>
até 4	100€	150€	150€
5	100€	180€	180€
6	100€	205€	205€
7	100€	230€	230€
8	100€	235€	255€
9	100€	280€	280€
10	100€	305€	305€
<b>Mais de 10</b>	<b>8,53xNL+15</b>	<b>24,47xNL+57</b>	<b>24,47xNL+57</b>

2. A verificação técnica compreende a apreciação e aprovação do projecto de infraestruturas de telecomunicações.
3. A vistoria das infraestruturas engloba a recepção provisória e a recepção definitiva dos respectivos trabalhos.
4. O acompanhamento da obra só é devido quando o respectivo serviço for solicitado pelo promotor do empreendimento.
5. Quando se trate de simples obras de urbanização cobrar-se-ão as taxas correspondentes ao escalão mais baixo.

(a) Luís Nobre.” A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do art.º 64º conjugado com a al.a) do n.º 2 do artº 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, propor à Assembleia Municipal a aprovação da transcrita norma. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os vereadores, Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício. **(18) AQUISIÇÃO**

**DE ESPÓLIO FOTOGRÁFICO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “PROPOSTA – AQUISIÇÃO DE ESPÓLIO FOTOGRÁFICO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL - O espólio fotográfico de Gualberto Boa-Morte representa um importante património cultural, ímpar e de elevado interesse municipal e mesmo regional. Este espólio compreende

150.918 negativos e 5.061 diapositivos, constituindo no total 161.040 peças documentais, que são testemunho único de várias temáticas locais e regionais, desde 1978 a 2005, designadamente arte sacra, artesanato, eventos associativos, desportivos e cívicos, feiras, festas, monumentos e paisagens. Os serviços técnicos camarários procederam à avaliação criteriosa de todas as peças que compõem esta colecção e propuseram o valor global de 261.804,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal, no qual estão incluídos os originais, bem como os direitos de autor e conexos. Nestes termos, proponho a aquisição deste espólio, de modo a garantir a sua unidade e preservação, enriquecendo, do mesmo passo, o fundo audiovisual do Arquivo Municipal, pelo indicado valor, pago, faseadamente, do seguinte modo: 21.804,00 euros, na data de assinatura do contrato de transmissão dos direitos de autor e simultânea incorporação do respectivo espólio no Arquivo Municipal; os 240.000,00 euros restantes, serão pagos em fracções mensais e iguais, no prazo de 10 anos, contado do mês seguinte ao da celebração do contrato, sem agravamento ou actualização. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, ao abrigo da al. d) do nº 1 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, adquirir o referido espólio fotográfico pelo valor global de 261.804 euro.s. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os vereadores, Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício. **(19) DESPACHOS**

**PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(20) DESIGNAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:-** A Câmara Municipal deliberou nos termos do respectivo Regimento, realizar uma reunião extraordinária no dia 11 de Junho corrente, pelas 17 horas, no salão nobre da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO DE BARROSELAS;

2. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS;
3. AQUISIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA E.P.A.C.;
4. AQUISIÇÃO DE TERRENO JUNTO À ROTUNDA DA ABELHEIRA;
5. ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO INTEGRANTES DO ESTUDO URBANÍSTICO DA PRAÇA DA ABELHEIRA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os vereadores, Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício. **(21) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

**PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções: **MANUEL BONIFÁCIO MIRANDA REI**, em representação de um grupo de produtores agrícolas do Mercado Municipal, o qual apresentou um protesto pelo facto de terem sido transferidos do terrado para o interior do Mercado Municipal, para espaços mais exíguos que aqueles onde se encontravam, bem como pelo facto de a Câmara Municipal não ter uma política proteccionista dos produtores agrícolas do concelho, à semelhança do que fazem algumas Câmaras Municipais vizinhas, que não atribuem lugares, nas suas feiras e mercados, a quem não for residente no respectivo concelho. À cerca desta intervenção, a vereadora Flora Silva prestou os necessários esclarecimentos, designadamente referindo que ninguém sairá prejudicado, garantindo que todos terão idênticas condições às que já detinham no exterior do Mercado. **MANUEL BRANCO**, morador na Freguesia de Chafé, junto ao Kartódromo, o qual manifestou o seu desagrado pelo facto de o funcionamento do Kartódromo continuar a provocar ruído incomodativo para todos os que vivem na sua zona, acrescentado que o muro que deveria servir de barreira acústica em nada melhorou a situação, sucedendo até que o ruído atinge agora zonas, como seja o Lugar da Igreja, onde antes não se fazia sentir. A este propósito, o vereador Luís Nobre informou que os resultados dos últimos ensaios acústicos fornecidos a esta Câmara Municipal indicavam que o ruído se encontrava dentro dos parâmetros permitidos por Lei. **ARMÉNIO BELO**, Morador no Cabedelo, o qual apresentou um protesto pela forma

como estão a decorrer as obras da Águas do Minho e Lima, na freguesia de Darque, as quais lhe parece que estão a ser executadas sem o devido planeamento e fiscalização, e com total desrespeito pelos utentes da via pública, factos estes que já mereceram uma queixa junta da Direcção de Estradas de Viana do Castelo, que todavia se manteve passiva, apelando à qualidade de vogal do Conselho de Administração da ADML, do Presidente da Câmara, para tentar resolver esta situação. **(22) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

**MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins Mário Guimarães e Patrício Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.